



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 1.234/05, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.**

(Denomina de "Rua Mario Maziero" a Rua Oito, localizada no Balneário Rio Marinas, Bairro Morro do Algodão, nesse Município).

Autor: Wilson Agnaldo Gobetti

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de Rua Mario Maziero, a Rua Oito que se inicia em frente à área de recreio, entre as vielas 05 e 06 e termina na Avenida Guilherme da Almeida, localizada no loteamento Balneário Rio Marinas, Bairro Morro do Algodão, nesse Município.

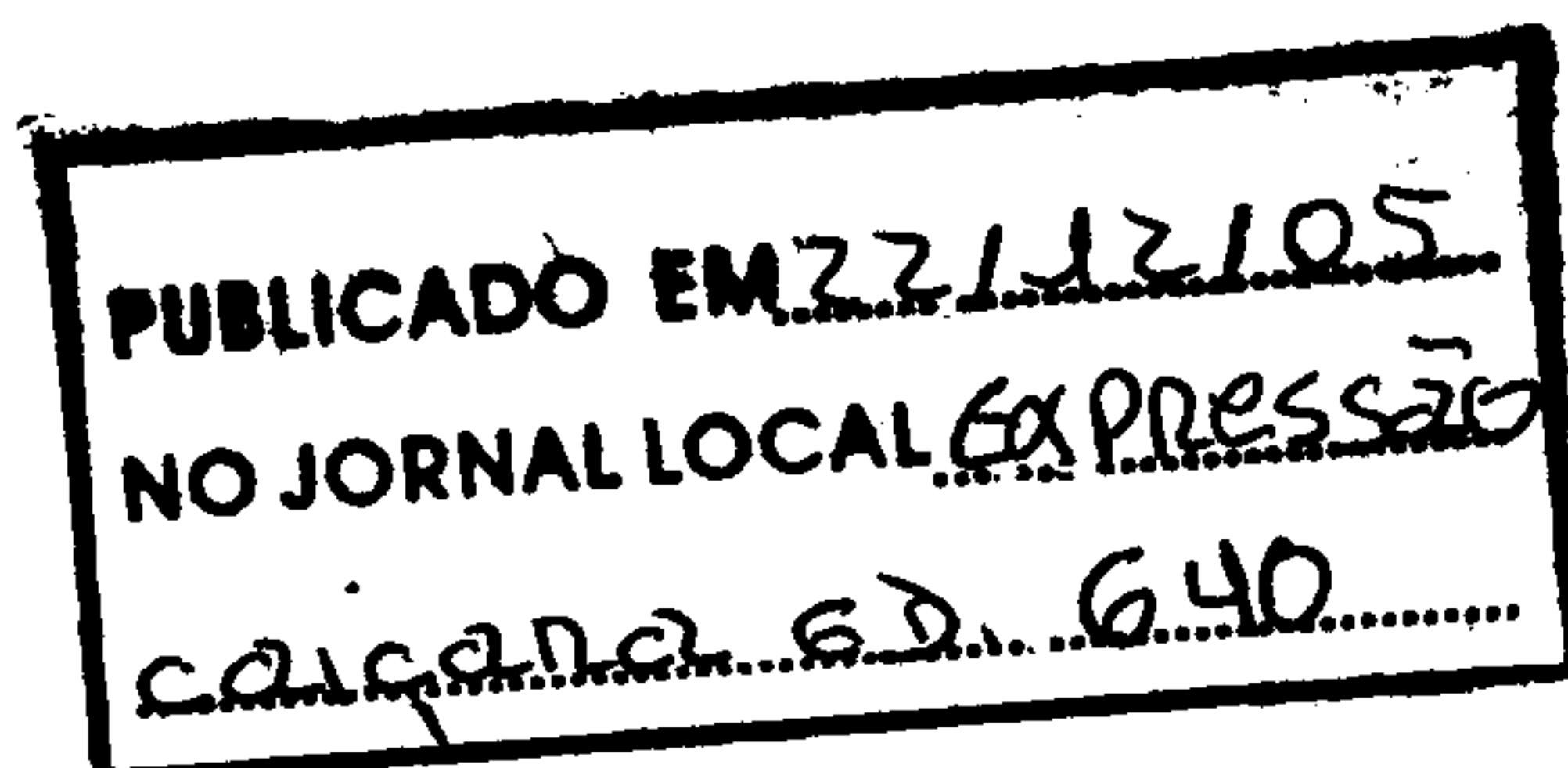
**Art. 2º** Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2005.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

A família Fragoso através do Pater família VASCO AUGUSTO FRAGOSO e sua esposa ANATHALIA FRAGOSO, no meio do século passado vieram para Caraguatatuba, para trabalhar na então Fazenda dos Ingleses, hoje denominada Fazenda Serra Mar.

Em nosso município, muito contribuíram para o desenvolvimento daquilo a que se propuseram a realizar, e provando o seu amor ao local, adquiriram uma razoável porção de terras no Bairro Morro do Algodão, onde durante vários anos, exploraram a atividade agropastoril.

Com o falecimento do Sr. Vasco Augusto Fragoso, a viúva e seus filhos resolveram dar um outro destino ao imóvel que possuíam.

E, graças ao trabalho desenvolvido pelo seu genro MARIO MAZIERO, através de projetos, estudos e incentivos, foi implantado naquele Bairro um belo loteamento denominado "Balneário Rio Marinas".

Mais tarde, em 16 de novembro de 1987 o Sr. Mario Maziero veio a falecer, deixando no coração de seus familiares, de seus amigos e de todos os que o conheciam, muita saudade, e sua ausência com certeza entristeceu os moradores daquele bairro, onde ele era muito querido.

É por estas razões que, com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, homenageio, através deste projeto, um dos responsáveis pela implantação e desenvolvimento do loteamento "Balneário Rio Marinas", localizado no Bairro Morro do Algodão, neste município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 03 de agosto de 2005.

Autor: Vereador WILSON AGNALDO GOBETTI.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2005

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 27.12.05  
NO JORNAL LOCAL EXPRESSÃO  
CALCADA ED. 640

